



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 288ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA

Aos 03 dias do mês de outubro de 2023, às 15 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Rogério Eiji Hanada (Presidente), Prof(a). Dr(a). Adenes Teixeira Alves (Membro), Prof(a). Dr(a). Suely de Souza Costa (Membro), Prof(a). Dr(a). Maria Francisca Teixeira (Membro) e Prof(a). Dr(a). André Luis Willrding (Membro), assim designados pela Portaria 55/PPGBIOTEC de 21/08/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **Julio César Delfino Ribeiro**, com trabalho intitulado “PROPAGAÇÃO DE CASTANHA-DA-AMAZÔNIA (BERTHOLLETIA EXCELSA BONPL) POR MINI E MICROESTAQUIA, COM UTILIZAÇÃO DE RIZOBACTÉRIAS (Bacillus spp.)”, sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a) Rogério Eiji Hanada. A coordenadora do PPGBIOTEC, Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO (A) ou REPROVADO (A). O (A) discente será considerado APROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A discente será considerado REPROVADO (A) se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. A coordenadora finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coordenação das atividades ao presidente da banca examinadora, Prof. Dr. Rogério Eiji Hanada que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Rogério Eiji Hanada (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Adenes Teixeira Alves (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Suely de Souza Costa (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Maria Francisca Teixeira (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). André Luis Willrding (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Eiji Hanada, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 28 de setembro de 2023.

Coordenação Portaria Nº 1673/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Rosany Piccolotto Carvalho, Coordenador**, em 04/10/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Eiji Hanada, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Francisca Simas Teixeira, Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenes Teixeira Alves, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Willerding, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suely de Souza Costa, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722786** e o código CRC **793EBF6B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038209/2023-78

SEI nº 1722786